



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 041/2024 DE 05 MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Nomeia os Membros Responsáveis Pela Fiscalização e Gestão dos Convênios Celebrados entre este Município e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SEAB.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

I – Ficam nomeados os membros Responsáveis Pela Fiscalização e Gestão dos Convênios Celebrados entre este Município e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SEAB.

### FISCAL:

Amarido Aparecido do Nascimento

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Portaria nº. 007/2023.

### GESTOR(A):

Danilaine Maria Peixoto da Fonseca

Diretora do Departamento Municipal Pecuária e Meio Ambiente – Portaria nº. 005/2023.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 05 de março de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal